



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 022/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
SUMULA:
APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO 18 / 05 / 26 POR
7 VOTOS FAVORÁVEIS 0 VOTOS
CONTRÁRIOS E 3 AUSENTES
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.677/2025, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.676/2025 do PPA 2026 a 2029, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.651/2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, **VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 696.599,76 (Seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2678200052.040 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 247) R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:1012200081.019 – Aquisição de Ambulância

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 787) R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

05002:1030100082.052 – Gestão das Atividades da Unidade Básica de Saúde - UAPSF

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(Handwritten signatures in blue ink)



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 385) .. R\$ 135.000,00
319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 390) R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 140.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030500082.058 – Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 474).....R\$ 28.000,00
TOTAL R\$ 28.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824200122.062 – Prog. SIGTV Estrut. Invest. E Custeio APAE

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 792)R\$ 17.004,05
TOTAL R\$ 17.004,05

FONTE: 816 – SIGTV GND4 Investimento APAE

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 793)R\$ 33.260,65
TOTAL R\$ 33.260,65

FONTE: 807 – SIGTV GND4 Investimento - Dep. Federal. Luciano Ducci

06001:0824500092.069 – Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 794)R\$ 71.335,06
TOTAL R\$ 71.335,06

FONTE: 817 – SIGTV GND4 Investimento CRAS

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

07001:2781200072.075 – Gestão das Atividades no Ginásio de Esportes

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 611) ... R\$ 10.000,00
TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07001:2781200072.076 – Gestão das Atividades no Estádio Municipal

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 616) R\$ 72.000,00
TOTAL R\$ 72.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07001:2781200072.077 – Gestão da Diretoria Executiva de Esportes, Cultura e Turismo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 626) ... R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1212200062.078 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 640) R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%

07002:1278200062.083 – Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 741) R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 791)..... R\$ 27.000,00
TOTAL R\$ 27.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 696.599,76

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Livres e Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 224.599,76 (Duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 110.000,00

FONTE: 816 – SIGTV GND4 Investimento APAE..... R\$ 16.004,05

FONTE: 807 – SIGTV GND4 Investimento - Dep. Federal. Luciano Ducci

..... R\$ 32.260,65

FONTE: 817 – SIGTV GND4 Investimento CRAS R\$ 66.335,06



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 224.599,76

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

24.21.50.01.01.00.00.00 - RESOLUÇÃO SESA 336/2026 - ÂMBULÂNCIA BÁSICA - F. 1518	250.000,00
13.21.01.11.05.08.00.00 - REND. APLIC. FINANC. - PROG. SIGTV GND4 INVESTIMENTO C/C 24683-2 - F. 807	1.000,00
TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	251.000,00

Art. 4º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:1030200082.055 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 438) ... R\$ 168.000,00

TOTALR\$ 168.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:0824200122.062 – Prog. SIGTV Estrut. Invest. E Custeio APAE

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 525)R\$ 1.000,00

TOTALR\$ 1.000,00

FONTE: 816 – SIGTV GND4 Investimento APAE

06001:0824500092.069 – Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 577)R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

FONTE: 817 – SIGTV GND4 Investimento CRAS



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1212200062.078 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 630).. R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 648) R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07002:1278200062.083 – Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 736).. R\$ 25.000,00

TOTALR\$ 25.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO.....R\$ 221.000,00

Art. 5º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.677/2025, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.676/2025 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.651/2025 com vigência para o exercício de 2026.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 18 DE MAIO DE 2026.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente do Legislativo